



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 307/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 242/2015

DOCREC
549/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Toninho Vespoli, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, a respeito do funcionamento das unidades escolares em caso de falta de água.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/cgs
Req CECE 242-15

758 - SGP-22 - 25/06/2015 - 15:11 - 000653 - 1/1

Folha de Informação nº 84

Do P.A. nº 2013-0.126.810-7

em 09/06/2015 (a) ANA LUCIA DA SILVA
SME - Gabinete
RF: 782.929-9

CÓPIA

Assunto:

Requerimento solicitando informações sobre as providências da Secretaria Municipal de Educação em relação ao funcionamento das unidades educacionais em caso de falta de água.

SME/ATP

Senhora Chefe

A Secretaria Municipal de Educação tem monitorado diariamente o abastecimento das Unidades Educacionais e mensalmente o cumprimento da meta de redução de 20%, orientando todas as unidades, cada uma dentro de suas especificidades, a adotarem medidas para que não ocorram interrupções causando prejuízos ao bom funcionamento, e mantendo baixo o nível de consumo.

Seguem as medidas propostas objetivando a não interrupção das aulas e manutenção do ambiente saudável na Rede Municipal de Ensino de São Paulo:

I. Foi estipulada a redução em pelo menos 20% do consumo de água em relação à média de consumo do período de fevereiro/2013 a janeiro/2014, por meio da "Ordem interna nº 01/2015-PREF-G", publicada no Diário Oficial em 14/01/2015;

I.1. As metas foram calculadas individualmente em todas as Unidades Educacionais - UEs e repassadas para as Diretorias Regionais de Educação – DREs;

I.2. Mensalmente o setor de Coordenação dos Núcleos de Ação Educativa - CONAE-32 envia relatórios às DREs informando o consumo/meta das UEs;

I.3. Diariamente as DREs informam as UEs que acusam desabastecimento de água;

I.4. A Sabesp comprometeu-se a fornecer caminhões-pipa para as UEs que informarem o desabastecimento:

I.4.a. Foram definidas as UEs prioritárias para o atendimento;

I.4.b. A definição foi baseada na Lei 10.048/2000 (LEI ORDINÁRIA) 08/11/2000 - Lei do Atendimento Prioritário e no artigo 133 do Código Penal – Abandono de Incapaz.

II. Estabelecimento do Comitê Gestor Central para acompanhamento da crise hídrica em SME;

II.1. As DREs foram orientadas a criar um Comitê Gestor da Crise Hídrica;

CÓPIA

II.2. Elaboração de informativos:

II.2.a. Sabesp – Manual Orientador para a Redução do Consumo de Água;

II.2.b. DAE – Manual Orientador para Higienização e Cocção de Alimentos;

II.2.c. SME – Orientação para o uso consciente da água ("15 dicas para economizar água"):

[http://www.dcomercio.com.br/categoria/sustentabilidade/15 dicas para economizar agua de verdade;](http://www.dcomercio.com.br/categoria/sustentabilidade/15_dicas_para_economizar_agua_de_verdade;)

III. Acompanhamento semanal de desabastecimento ("Relatório Falta d'água") e mensal dos objetivos propostos ("Relatório Sabesp").

IV. O preparo de alimentação escolar requer grande consumo de água: higienização e cocção de alimentos, higienização de utensílios, equipamentos e instalações, que são medidas necessárias para garantir qualidade sensorial e sanitária da alimentação. Entretanto, em face da escassez de água, desde o ano passado o Departamento de Alimentação Escolar - DAE tem orientado as UEs visando à economia de consumo, sem prejuízo da qualidade da alimentação. Apresentamos a seguir, algumas condutas do DAE e das orientações transmitidas para aplicação nas unidades educacionais:

IV.1. Ações iniciais para a redução do consumo:

- ✓ Redução de frequência de envio de verduras folhosas (substituídas por legumes, que requerem menor volume de água para higienização).
- ✓ Programar no cardápio, sempre que possível, preparações que requeiram menor utilização de panelas - menor número de panelas para lavar . Ex: risoto de frango com legumes, etc.
- ✓ Programar, sempre que possível, o envio de frutas que necessitam menor quantidade de água na higienização (melância, melão) e que dispensem o uso de pratos/cumbucas para distribuição.

IV.2. Orientações para as unidades educacionais:

- ✓ Reaproveitar a água do cozimento de vegetais (batata, batata doce, mandioquinha, beterraba) para fazer o arroz.
- ✓ Orientação às merendeiras para utilizar a água em mais de um processo, sempre que possível. Exemplo: aproveitar a água utilizada para higienização de frutas, verduras e legumes para higienização do chão/instalações.
- ✓ Orientação para não utilizar mangueiras (esguicho de água) na higienização do ambiente, substituindo por esponja, pano, rodo e água no balde com produto de limpeza específico.

- ✓ Aproveitar água de enxagues de utensílios para fazer a **pré-lavagem** das panelas e outros utensílios, em vez de utilizar água corrente.
- ✓ Atentar para possíveis vazamentos e gotejamentos nas torneiras.
- ✓ Evitar o uso de detergente em excesso, pois isso provoca maior consumo de água para o enxague.
- ✓ Orientação para que os alunos utilizem o mesmo talher para consumir a refeição e a sobremesa.
- ✓ Nas repetições dos lanches e refeições, orientar os alunos a utilizar os mesmos talheres e, se possível, os mesmos pratos, canecas e tigelas.
- ✓ Orientar os alunos a retirarem todos os resíduos dos pratos ao término da refeição, de modo a facilitar a higienização e minimizar o consumo de água.

Na expectativa de atender ao aludido, encaminho para prosseguimento.

São Paulo, 09 de junho de 2015.

CÓPIA



Joane Vilela Pinto
Assessora Especial
SME- G

156.

Do Processo nº 2013-0.126.810-7

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador Toninho Vespoli

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre as providências da Secretaria Municipal de Educação, em relação ao funcionamento das Unidades Educacionais, em caso de falta de água

SME/G

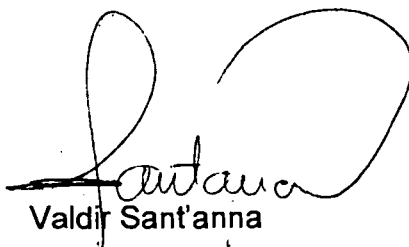
Senhor Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Em atendimento à requisição da SGM-ATL-Chefia, acerca do questionamento do Vereador Toninho Vespoli sobre as providências da SME, quanto ao funcionamento das Unidades Educacionais, em caso de falta de água, segue manifestação da Assessora Especial da SME/G, Senhora Joane Vilela Pinto, encaminhada pela SME/ATP, às fls. 83 a 86 e 86-v.

Para apreciação e prosseguimento.

São Paulo, 11 de junho de 2015.


Valdir Sant'anna

Chefe da Assessoria Parlamentar
SME/G-Assessoria Parlamentar

Folha de Informação nº 88

Do Processo nº 2013-0.126.810-7

em 11/06/2015

Luciano Magalhães
RF: 811.289.4
SME/G

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador
Toninho Vespoli

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre as providências da Secretaria Municipal de Educação em relação ao funcionamento das unidades escolares em caso de falta de água.

CÓPIA

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 81, referente às informações requeridas às fls. 80, quanto às providências desta Pasta para o funcionamento das unidades educacionais na ocorrência de falta de água, encaminho o presente a Vossa Senhoria com a manifestação da Assessoria Especial, às fls. 84/86, que acompanho.

11 de junho de 2015.


MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
SME-G

DM/dm

